
RESOLUÇÃO SDECT Nº 016, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre as Reuniões Ordinárias do Governo Mirim da Cidade da Criança e dá outras providências.

O Diretor do Departamento de Turismo e Eventos, respondendo pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a pandemia do Coronavírus (COVID 19) e a premente necessidade de adoção de medidas capazes de diminuir a exposição de pessoas ao contágio do vírus diante de sua rápida transmissão;

Considerando a necessidade de deliberação por parte desta Secretaria acerca de temas correlatos às suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as reuniões ordinárias do Governo Mirim da Cidade da Criança agendadas para os dias 18 de outubro e 20 de dezembro de 2020, das 10h às 11h30 no referido Parque.

Art. 2º Fica estabelecido o calendário de reuniões ordinárias para o Exercício 2021, podendo as mesmas ocorrerem no formato virtual ou presencial, de acordo com orientação do Departamento de Turismo e Eventos, nas seguintes datas: 14 de fevereiro, 11 de abril, 13 de junho, 08 de agosto, 12 de outubro e 12 de dezembro.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 04 de novembro de 2020.

FERNANDO BONISIO

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo
